



Liminar libera loja para vender pets

Em Santos, comércio será proibido por lei

MATHEUS MÜLLER
DA REDAÇÃO

A Justiça concedeu à rede de pet shop Empório Animal liminar que permite a exposição e venda de animais nas unidades de Santos. A empresa entrou na Justiça contra a Lei Complementar 1.051/2019, do vereador Benedito Furtado (PSB), que proíbe a comercialização de pets na Cidade. Para os demais estabelecimentos do segmento, as novas regras entram em vigor em 6 de março.

Em sua decisão, no dia 19 de dezembro, o juiz Rafael da Cruz Gouveia Linardi, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, destacou que há "indícios de inconstitucionalidade" na lei complementar, para justificar a emissão da liminar.

Apesar de apontar as possíveis razões nobres da lei municipal, ao querer evitar a venda de animais, o magistrado ressaltou a violação ao princípio da livre iniciativa, previsto no Artigo 170 da Constituição.

CUIDAR DE VOCÊ. ESSE É O PLANO.

Unimed Santos

Central de Vendas:
3281.8200
www.unimed Santos.coop.br

ANS - nº 333721

O advogado que representa a Empório Animal, Cristiano Carvalho Dias Bello, reforça que "a lei é nula". "O Município não pode legislar sobre isso (comércio de animais). É como se a Prefeitura dissesse que agora não se pode vender óculos de sol ou lentes de contato".

Bello diz que o mercado se autorregula. Segundo ele, no momento em que a venda for proibida, o consumidor vai a outras cidades comprar. "Estão exportando empregos, negócios, dinheiro da Cidade. Tirando daqui e levando para os vizinhos".

Outro ponto levantado



Justificativa para a concessão da liminar foi a inconstitucionalidade da lei aprovada em Santos

A LEI

Sancionada em 9 de setembro de 2019, a lei entrará em vigor em 6 de março. O texto acrescenta o Artigo 295-b ao Código de Posturas do Município (Lei 3.531). Com base na nova regra, fica proibida a concessão e renovação de alvará de licença, localização e funcionamento aos canis, gatis e estabelecimentos comerciais que pratiquem a comercialização de animais domésticos. Em defesa da lei, o vereador Furtado sempre destacou que o texto não proíbe a venda, mas mexe no Código de Posturas, apenas. Ainda segundo o autor da lei, a medida é uma importante ferramenta contra os maus-tratos, que colbe a ação de criadores, além de incentivar as adoções e reduzir abandonos.

pelo advogado é o possível aumento de irregularidades no segmento. "Você gera o mercado paralelo e ilegítimo. Se a ideia era preservar os animais, só piorou a situação, pois quem vai vender é o tio da esquina no Facebook".

INVIABILIZADO

A comerciante Eliana Pellegrinetti vende peixes em uma loja fundada há 39 anos. Ela teme que, com a lei em vigor, a história do estabelecimento chegue ao fim.

"A minha loja é só de

peixe, não vendo outro animal. A hora que não puder vender eu fecho. Estamos num estresse total. Meus funcionários estão com medo de perder o emprego, porque, se não puder vender, não tenho como continuar".

Nas ruas, porém, há quem defenda a lei, como o motorista Cosme Alves de Souza. "Eu proibiria vender qualquer animal. Cachorro é para ficar solto e não preso".

Procurada, a Prefeitura de Santos informou que "ainda não recebeu qualquer notificação ou intimação judicial sobre esse assunto".

LIMINAR. Decisão provisória da 1ª Vara foi concedida a um estabelecimento, mas pode abrir precedente para outros de Santos

Justiça libera a venda de animais

» Uma decisão provisória que pode gerar uma “enxurrada” de outras semelhantes em Santos. A Justiça concedeu liminar a um estabelecimento que suspende os efeitos da lei 1051/19, que proíbe a comercialização de animais na Cidade. A lei já foi sancionada pelo prefeito Paulo Alexandre Barbosa (PSDB) e se tornará válida a partir de março. A Administração informou ontem que não pode se manifestar pois não recebeu qualquer notificação ou intimação judicial sobre esse assunto.

Segundo o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, “independente dos motivos e valores que deram ensejo à edição da lei, constato sérios indícios de sua inconstitucionalidade, por verificar que seu conteúdo não se insere dentro das competências dos municípios, estabelecidas pelo artigo 30 da Constituição”.

A lei visa acabar com a concessão e renovação de alvará de licença, localização e funcionamento aos canis, gatos e estabelecimentos comerciais que vendam animais no Município.

No entanto, segundo o magistrado, “não há como se admitir que a municipalidade selecione quais as atividades empresariais podem, ou não, ser desenvolvidas dentro de seus limites territoriais, o que revela violação ao princípio da livre iniciativa, estabelecido no artigo 170 da Constituição”.

A aprovação da lei foi publicada no Diário Oficial ano passado. O Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, de autoria do vereador Benedito Furtado (PSB), havia sido apresentado em março, sendo aprovado pela Câmara de Santos na sessão do dia 5 agosto de 2019.

ADVOGADO.

O advogado da loja de animais que obteve a liminar, Christiano Carvalho Dias Bello, ratificou que a lei é inconstitucional. “Os proprietários são veterinários, são partidários da adoção, mas existe o comércio de peixes. E, neste sentido, fomos buscar o direito em relação a isso. Aliás, a lei não é muito clara. Quando se fala em animal doméstico, a Justiça tem uma inter-



O advogado Christiano Bello (no destaque) ratifica a decisão de que a lei seria inconstitucional

pretação e o Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) tem outra. Essa lei

precisa ser reavaliada”, finaliza o advogado.

Durante sua tramitação, a lei gerou muita manifes-

tação contra e a favor. O vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, do mesmo partido de Furtado, chegou a apre-

sentar um projeto de lei que pretendia alterar trechos da lei. Entre os argumentos, estaria que a proibição poderia contribuir para o aumento da venda clandestina.

FURTADO.

Benedito Furtado já havia se manifestado quando a lei foi aprovada e sancionada. Para ele, a medida é importante para que os animais deixem de ser considerados como mercadoria. “Animais não são coisas, não são mercadorias. Ninguém compra um bebê, assim, ninguém deveria pagar para ter um animal de estimação. Os seres humanos já venderam negros chamados de escravos como mercadorias e ainda bem que esse tempo já passou. A sociedade evoluiu”, disse o parlamentar.

Ontem, após ser alertado pela Reportagem da liminar, disse que é normal as manifestações jurídicas contrárias a iniciativa, que muitos estabelecimentos recorreram ao Ministério Público e que decisão judicial não se discute, se cumpre. “Mas acredito que a Prefeitura vai tentar derrubar a liminar”. (Carlos Ratton)

NAIR BIENO/DIÁRIO DO LITORAL



Complexo Hospitalar da Zona Noroeste passa por reforma

» O Complexo Hospitalar da Zona Noroeste está passando por reforma. As intervenções iniciaram pelo 2º andar, que abriga os quartos do Hospital Arthur Domingues Pinto. Na sequência, seguirão para o 1º andar, onde funciona a Maternidade Silvério Fontes.

A reforma inclui pintura, troca de piso onde há necessidade e a mudança de portas, batentes, pias, vasos sanitários e luminárias de teto. O reparo e a impermeabilização da caixa d'água para evitar futuras infiltrações na estrutura da unidade de saúde estão inclusos. A base onde se encontra o tanque de oxigênio que abastece o Complexo Hospitalar também será refeita.

O serviço, com prazo de conclusão de até quatro meses, está a cargo da Aliança Engenharia, no valor de R\$



MARCELO MARTINS/PREFEITURA DE SANTOS

A reforma inclui pintura, troca de piso onde há necessidade e a mudança de portas, batentes, pias, vasos sanitários e luminárias

154.457,00, e será custeado por emendas parlamentares dos vereadores Manoel Constantino, Roberto Teixeira e Antônio Carlos Banha Joaquim.

A reforma nos quartos do Hospital Arthur Domingues Pinto não trouxe prejuízos ao oferecimento de vagas de internação no município de Santos.

“Os leitos foram transferi-

As intervenções iniciaram pelo 2º andar e, na sequência, seguirão para o 1º

dos, temporariamente, para o andar térreo da edificação, onde permanecerão até a conclusão final dos trabalhos, já que a Maternidade Silvério Fontes será transferida para o 2º andar ao final da reforma para que seu espaço também passe pelas intervenções”, explica Nídia Coeli, coordenadora do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

O secretário municipal de Saúde, Fábio Ferraz, destaca que a unidade é “fundamental para a rede hospitalar de Santos e da região da Baixada Santista e que seguirá oferecendo serviços relevantes, em especial após a reforma que resultará em uma estrutura ainda melhor para atender os pacientes”. (DL)